



FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO I MULTISTRATEGIA

CNPJ N.º 20.173.064/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), e a **BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.** sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.231/0001-14 (“**Gestora**”) na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO I MULTISTRATEGIA** (“**Fundo**”), vem pelo presente informar aos cotistas que:

1. A Gestora optou por realizar uma amortização parcial para os cotistas que detiverem cotas no fechamento de 21/06/2021. Dessa forma, esses cotistas terão o direito de receber, no dia 28/06/2021, o valor de R\$ 49,89 por cota.
2. O imposto de renda incidente sobre amortização será recolhido de forma individualizada para cada investidor levando em consideração o respectivo custo médio de aquisição de cotas.
3. Em decorrência da referida amortização parcial, o cotista deverá observar os seguintes critérios para verificar a necessidade de reduzir seu custo de aquisição:
 - (i) Se o custo médio por cota superar o valor da cota contábil (R\$803,51), o valor integral da amortização deverá ser deduzido do custo de aquisição do cotista;
 - (ii) No caso de o custo médio por cota ser inferior a R\$ 803,51, o valor que será deduzido do custo do cotista corresponderá à aplicação, ao valor da amortização (R\$ 49,89), da proporção encontrada entre (a) o custo médio individual e (b) o valor da cota contábil.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de junho de 2021

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA